

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1568/2008, ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do, § 1º da lei Estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO:20277/2011**

NOME DO INFRATOR: NIVALDO ALVES BRAGA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 47 do decreto 6514/2008 e art 70 da Lei Federal 9605/1998, e Art. 225 da Constituição da Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4745/2011/GEFLOR, ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do, § 1º da lei Estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 804292

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 069/2022/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar, conferir e receber bens doados pelo Ministério da Justiça.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o Ofício nº 2119/2021/GAB.SEC/SEGUP pelo qual esta Secretaria, devido a necessidade de aparelhamento das forças de Segurança Pública do Estado do Pará, solicitou a SENASP que fosse analisada a possibilidade de disponibilidade de veículos e equipamentos, mediante doação; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 3922/2022/GAB-SENASP/MJ, e as orientações encaminhadas pela SENASP através da Solicitação de Confirmação nº 08000.027889/2021-17, que informa acerca da disponibilização dos bens por intermédio de doação, e que para instrução processual solicita a indicação e designação de Comissão de Recebimento do Material.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de fiscalizar, conferir e receber provisoriamente os bens adquiridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e que posteriormente serão doados a esta Secretaria de Estado:

Presidente:

Nome: TCEL MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA

CPF: 620.083.662-00

Membro:

Nome: 3º SGT RICHARDS SOUSA MARQUES

CPF: 509.016.562-91

Membro:

Nome: BIANCA DELAMARE PASSINHO ALCÂNTARA

MF: 55587736/1

Art. 2º. Caberá a Comissão as seguintes atribuições:

1. Receber os bens, provenientes de aquisição para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
2. Rejeitar no todo ou em parte, qualquer bem que não esteja em consonância com as exigências e especificações, ou ainda, que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento;
3. Caberá ainda aos servidores designados providenciar relatório fotográfico em conformidade as especificações da SENASP/SEGEN, emitir cópia dos documentos dos veículos (caso este, seja objeto da doação) e apresentar check list devidamente preenchido e assinado; e
4. Providenciar o Termo de Recebimento dos bens e seus respectivos anexos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 803935**PORTARIA Nº 733/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP****BELÉM/PA, 23 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a designação de Fiscais, para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração dos CONTRATOS do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais.

CONSIDERANDO o descrito no MEMORANDO Nº088/2022/DAF/SEGUP, do processo eletrônico 2022/572525, que solicita a indicação de fiscal titular e suplente.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 264 DE 25 DE MAIO DE 2022****RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 027 de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.107 de 04/02/2020.

Art. 2º - Formalizar a designação da servidora abaixo, para Gestora do gerenciamento da implantação do novo sistema Processo Administrativo Eletrônico – PAE (versão 4.0), no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 29 de abril de 2022.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Edilamar Rodrigues de Oliveira Rocha	8049351	GEP	Gestor

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 804423**PORTARIA Nº. 324 DE 24 DE MAIO DE 2022**

Autorizar o afastamento dos servidores Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631 e Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, no período de 06 a 13/06/2022, com destino a São Félix do Xingu-PA. Objetivo: Montagem e instalação de viveiros individuais, em diferentes comunidades rurais inseridas nos territórios da ATX, para produção de mudas frutíferas e florestais com intuito de implantação dos sistemas agroflorestais, conforme previsto nos objetivos do projeto PSAM. As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia", sendo a Conservation International do Brasil ("CI-Brasil") a agência executora do projeto.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 803788**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 326 DE 24 DE MAIO DE 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Vitória do Xingu-PA, de 30/05 a 03/06/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Participação na programação do evento em alusão à Semana de Meio Ambiente da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu.
Alessandra Santos Mota, matrícula nº 5897625, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/623059 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 804407